# PORTARIA CRP-23 N° 88, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição e a composição da Comissão Especial de Neuropsicologia e Avaliação Psicológica do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CFP nº 40, de 3 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o art. 3º, inciso XXVI, combinado com o art. 37, inciso XIII, da Resolução CFP nº 040/2013, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFP nº 23/2022, que reconhece as especialidades da Psicologia, incluindo a Neuropsicologia e a Avaliação Psicológica;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFP nº 31/2022, que estabelece diretrizes para a realização da Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI;

**CONSIDERANDO** a importância da Neuropsicologia e da Avaliação Psicológica para a compreensão dos processos cognitivos, emocionais e comportamentais, bem como para a qualificação das práticas profissionais nos diversos contextos de atuação da Psicologia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar o aprimoramento técnico-científico, a atualização profissional e a reflexão crítica acerca dos métodos, técnicas, instrumentos e procedimentos utilizados nos processos de avaliação psicológica e neuropsicológica;

**CONSIDERANDO** a importância de fortalecer a atuação institucional do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região na promoção de debates, orientações e iniciativas relacionadas à Neuropsicologia e à Avaliação Psicológica;

**CONSIDERANDO** a deliberação plenária que aprovou a instituição e a composição da Comissão Especial de Neuropsicologia e Avaliação Psicológica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Neuropsicologia e Avaliação Psicológica do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região (CRP-23), com a finalidade de promover, incentivar e fortalecer ações institucionais voltadas ao desenvolvimento, à valorização e à qualificação das práticas profissionais nas



Conselho Regional de Psicologia - 23° Região
Endereço: Arse 62, (606 Sul), Avenida LO 13, Lote 10, CEP 77.022-054. Palmas/TO.
Contatos: (63) 3215-7622 / (63) 3215-1663. Email: diretoria@crp23.org.br. Site: www.crp23.org.br

áreas da Neuropsicologia e da Avaliação Psicológica, em consonância com os princípios éticos da Psicologia e com as diretrizes do Sistema Conselhos de Psicologia.

**Art. 2º** São objetivos da Comissão Especial de Neuropsicologia e Avaliação Psicológica:

I – promover debates, estudos, encontros, palestras e ações educativas sobre Neuropsicologia e Avaliação Psicológica, contemplando seus fundamentos teóricos, técnicos, científicos e éticos;

II – fomentar a discussão e a divulgação das normativas do Conselho Federal de Psicologia relacionadas à Avaliação Psicológica, à Neuropsicologia e ao uso de métodos, técnicas e instrumentos psicológicos;

III – incentivar o aprimoramento técnico-científico das(os) profissionais da Psicologia, por meio de ações de formação continuada, atualização e compartilhamento de conhecimentos e experiências;

IV – promover reflexões sobre os desafios e as possibilidades de atuação profissional nas áreas da Neuropsicologia e da Avaliação Psicológica, considerando os diferentes contextos e demandas sociais;

V – estimular a produção e a divulgação de conhecimentos científicos, boas práticas e pesquisas relacionadas aos processos de avaliação psicológica e neuropsicológica;

VI – fomentar a articulação com instituições de ensino superior, entidades científicas, associações profissionais e demais organizações relacionadas às temáticas da Comissão;

VII – propor ações, projetos e iniciativas institucionais que contribuam para a valorização e o fortalecimento dessas áreas de atuação no âmbito do CRP-23;

VIII – colaborar com o Plenário e com a Diretoria do CRP-23 na construção de propostas, manifestações e atividades relacionadas à Neuropsicologia e à Avaliação Psicológica.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Neuropsicologia e Avaliação Psicológica será composta pelos seguintes membros:

I – Eder Ahmad Charaf Eddine – CRP-23/1465, na condição de presidente;

II – Natália Lorrayne Morais Ferreira – CRP-23/809, membro;

III – Ricardo Furtado de Oliveira – CRP-23/542, membro.

**Art. 4º** Compete à presidência da Comissão coordenar os trabalhos, organizar as atividades, convocar reuniões e articular, junto à Diretoria e ao Plenário do CRP-23, os encaminhamentos necessários ao cumprimento de seus objetivos.



Conselho Regional de Psicologia - 23° Região
Endereço: Arse 62, (606 Sul), Avenida LO 13, Lote 10, CEP 77.022-054. Palmas/TO.
Contatos: (63) 3215-7622 / (63) 3215-1663. Email: diretoria@crp23.org.br. Site: www.crp23.org.br

**Art. 5º** A Comissão poderá propor a realização de reuniões, eventos, campanhas, estudos, pesquisas, ações de formação e outras atividades pertinentes à sua finalidade, observadas as normas institucionais e as deliberações do Plenário do CRP-23.

**Art. 6º** Os casos omissos e as questões relativas ao funcionamento da Comissão serão submetidos à apreciação da Diretoria ou do Plenário do CRP-23, conforme a competência regimental.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 10 de novembro de 2026.

LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL:01785504185

Assinado de forma digital por LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL:01785504185
Dados: 2026.11.10 13:41:25 -03'00'

**Lais Karolinny Almeida Amaral**
Psicóloga – CRP-23/755
Conselheira Presidente



Conselho Regional de Psicologia - 23° Região
Endereço: Arse 62, (606 Sul), Avenida LO 13, Lote 10, CEP 77.022-054. Palmas/TO.
Contatos: (63) 3215-7622 / (63) 3215-1663. Email: diretoria@crp23.org.br. Site: www.crp23.org.br